



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Compras e Licitações

PARECER TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Pagamento por Nota de Empenho
Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 25074/2025

À Procuradoria Geral do Município;

Ingrid Ferreira, matrícula funcional 12921, agente de contratação, nos termos do art. 72, inc. III da Lei 14.133/2021 e, em conformidade com a nomeação prevista no Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023, após compulsar os autos, verifiquei que:

1. O objeto da presente Contratação Direta é a Compra de 640 (vales) passagem intermunicipais Rio Grande x Pelotas x Rio grande a serem utilizados pelos pacientes do SUS em consultas/exames agendados para o hemocentro de Pelotas, conforme o Termo de Referência.
2. A estimativa de despesa, foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, no que se refere à Contratação Direta.
3. Está presente o parecer de contador da Secretaria de Município da Fazenda - SMF de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com o compromisso assumido.
4. Os documentos probatórios de preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação foram dispensados na integralidade considerando que se trata de contratação que tem valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme, Art. 70, inc. III da NLL.
5. Justificativa com a razão da escolha do contratado e justificativa do preço, exarada pela Secretaria de Município requisitante.

Assim, de acordo com os documentos anexados:

- a) o preço global estimado para a contratação é de R\$ 14.944,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais), sendo o preço compatível com o de mercado;
- b) a empresa contratada é EXPRESSO EMBAIXADOR LTDA, com CNPJ 92.189.612/0001-92
- c) o pagamento se dará por anexo contratual, de acordo com o previsto no art. 95 da Lei 14.133/2021.

A Contratação Direta, tem como fundamento o Art. 74, Inc. I da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Compras e Licitações

Diante do exposto, solicito parecer jurídico quanto ao controle de legalidade da presente Contratação Direta.

Rio Grande/RS, 03 de julho de 2025.

Secretaria de Município de Compras e Licitações